



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00081/2019/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 02.3.19

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de formatar o novo processo de cálculo da atualização dos parcelamentos e levantamento de inconsistências, no prazo de até 30 de agosto de 2019.

João Pessoa, 1º de março de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de formatar o novo processo de cálculo da atualização dos parcelamentos e levantamento de inconsistências, no prazo de até 30 de agosto de 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Leonilson Lins de Lucena	147.939-3

Rossana Leite Marsicano	145.471-4
Abílio de Medeiros Rodrigues	145.964-3
José de Alexandre Andrade da Silva	155.522-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita